

INTENSIDADE DO RUÍDO OCUPACIONAL EM INDÚSTRIAS DA BAHIA

Santos, B.¹; Lima, L.¹; Meira, T.¹; Ferrite, S.^{1,2}

¹Programa Integrado em Saúde Ambiental e do Trabalhador, Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia/BA

²Departamento de Fonoaudiologia, Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Bahia/BA

INTRODUÇÃO

O ruído se destaca como principal fator de risco modificável para a perda auditiva em adultos. Irritabilidade, insônia, aumento da pressão arterial e da frequência cardíaca também podem ocorrer como efeito dessa exposição¹. O ruído está presente em diversos ambientes laborais e processos produtivos, em especial na indústria, com destaque para os ramos extrativo, construção e transformação². No Brasil, o limite de tolerância para exposição ao ruído é estabelecido pela legislação em 85 dB(A) para uma jornada de 8 horas diárias de trabalho ou dose equivalente³ e o nível de ação, valor a partir do qual devem ser adotadas medidas de proteção, em 80 dB(A)⁴. O controle e o monitoramento do ruído no ambiente laboral são fundamentais para minimizar seus potenciais prejuízos e garantir a saúde dos trabalhadores.

Objetivo: Descrever a intensidade de ruído no ambiente de trabalho de indústrias do ramo extrativo, de construção e transformação da Bahia, e identificar as ocupações com maior nível de exposição.

METODOLOGIA

Estudo descritivo realizado com indústrias da Bahia que, entre 2000 e 2014, contrataram o Serviço Social da Indústria para avaliação do ruído no ambiente de trabalho. A partir do CNPJ foi identificado o ramo de atividade e então selecionados os relatórios de todas as empresas da indústria extrativa, de construção e transformação. Dados das dosimetrias foram extraídos dos relatórios e organizados em planilha Excel. O nível de exposição ao ruído foi analisado de acordo com o ramo da indústria e, quando disponível, por setor/cargo. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do ISC/UFBA (n. 2.799.221/2018).

RESULTADOS

Foram identificados 175 relatórios, de 117 empresas, dos quais 12 corresponderam ao ramo de construção civil, 10 à indústria extrativa e 153 à indústria de transformação.

Foram analisados 967 setores, dos quais **46,8% apresentaram intensidade de ruído acima de 85 dB(A) e 70,7% ruído acima de 80 dB(A)**. Já em relação aos cargos, foram 1.488, dos quais **42,1% apresentaram intensidade de ruído acima de 85 dB(A) e 71,6% ruído acima de 80 dB(A)**.

A maior intensidade de ruído foi de 114 dB(A), identificada na indústria de transformação e na extrativa, nas ocupações de operador e eletricista, respectivamente. Na construção civil o nível máximo de ruído foi de 97,2 dB(A) entre operadores de pá carregadeira.

Entre ocupações com níveis mais elevados de ruído destacam-se ainda trabalhadores da produção, 113,0 dB(A), e soldadores, 108,7 dB(A), na indústria da transformação; trabalhadores da manutenção, 108,8 dB(A) e operadores de máquina perfuratriz 104,5 dB(A), na indústria extrativa; e encarregados de obras, 96,1 dB(A) e ajudantes práticos, 94,9 dB(A), na construção civil.

Figura. Proporção de setores e cargos, por ramo de atividade, de acordo com o nível de intensidade do ruído (2000-2014)

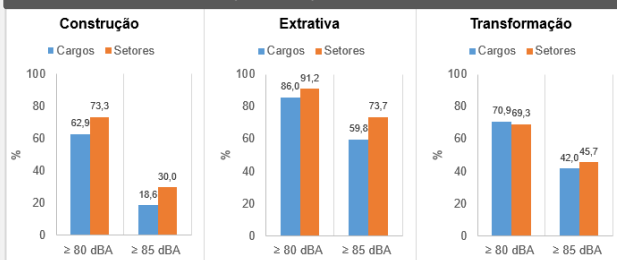


Tabela. Cargos com maior intensidade do ruído de acordo com o ramo de atividade (2000-2014)

Construção		Indústrias Extrativas		Indústrias de Transformação	
Cargo	Ruído dB(A)	Cargo	Ruído dB(A)	Cargo	Ruído dB(A)
Operador de pá carregadeira	97,2	Eletricista	114,0	Operador	114,0
Encarregado de obra	96,1	Trabalhador da Manutenção	108,8	Trabalhador da produção	113,0
Ajudante prático	94,9	Operador de máquina	104,5	Soldador	108,7

CONCLUSÃO

Os níveis de ruído variam de acordo com o ramo de atividade, superando o limite permitido pela legislação em mais da metade dos setores e cargos da indústria extrativa, de construção e transformação. São evidências que reforçam a necessidade da vigilância da exposição e da saúde dos trabalhadores, por meio da adoção das medidas previstas no programa de conservação auditiva.

Descritores: ruído; indústrias; saúde do trabalhador.

Referências

- Fernandes M., Morata T.C. Estudo dos efeitos auditivos e extra-auditivos da exposição ocupacional a ruído e vibração. Rev Bras Otorrinolaringol, 2002;68(5):705-13.
- Concha-Barrientos M, Campbell-Lendrum D, Steenland K. Occupational noise : assessing the burden of disease from work-related hearing impairment at national and local levels. Geneva: World Health Organization, 2004.
- Brasil. Ministério do Trabalho. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. Portaria MTb n.º 1.084, de 18 de dezembro de 2018. Brasília: 2018.
- Brasil. Ministério do Trabalho. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portaria MTb n.º 871, de 06 de julho de 2017. Brasília, 2017.